



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 327, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Prorroga o Decreto nº 240, de 20 de maio de 2021, que Dispõe sobre as medidas para o enfrentamento e controle da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) nos termos do Decreto Estadual 55.882/2021, adota procedimentos firmados pelo protocolo da Região Covid e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art.1º Fica prorrogado o Decreto nº 240, de 20 de maio de 2021, que Dispõe sobre as medidas para o enfrentamento e controle da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) nos termos do Decreto Estadual 55.882/2021, adota procedimentos firmados pelo protocolo da Região Covid e dá outras providências e seus anexos até o dia 05 de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capão da Canoa, em 29 de junho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

LUCIANA BARBOSA GOLDANI

Secretário de Gestão,
Inovação e Planejamento.

PROCURADORIA.